

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, através do secretário, o Sr. Antônio Francisco Lopes, vem justificar o presente processo administrativo para Contratação de palestrante para ministrar a palestra “ESCOLA QUE ENCANTA E TRANSFORMA VIDAS”, na semana da Webjornada Pedagógica, com o tema: RETORNO DA EDUCAÇÃO - AVANÇOS E DESAFIOS, para equipe de Professores, Gestores Coordenadores e Supervisores da SEMED, com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto/MA. A Jornada Pedagógica é um evento realizado pela Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, onde será realizado uma palestra online para aprimoramento dos profissionais da rede, dessa forma, faz-se necessário a contratação de palestrante para ministrar a palestra “Escola que Encanta e Transforma Vidas”, na semana da Webjornada Pedagógica, com o tema: Retorno da Educação, Avanços e Desafios, para equipe de Professores, Gestores Coordenadores e Supervisores da SEMED.

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso II da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

*“II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;”*

O presente processo administrativo tem por objetivo suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tomando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com INSTITUTO CRIAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.747.083/0001-09, no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), levando-se em consideração a proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Coelho Neto - MA, 03 de março de 2022.

ANTONIO  
FRANCISCO  
LOPES:76014690344

Assinado de forma digital  
por ANTONIO FRANCISCO  
LOPES:76014690344  
Dados: 2022.03.03  
19:05:55 -03'00'

---

Antônio Francisco Lopes  
Secretária Municipal de Educação